



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria de Licitações e Contratos – PR/SL

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL	198/2023	11/12/2023
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 66/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 66/2023		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 66/2023** – LICITAÇÃO ELETRÔNICA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO E ASSESSORIA AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE PROJETOS E AÇÕES, NO ÂMBITO DE TODA A ÁREA DE ATUAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, **ESCLARECEMOS:**

QUESTIONAMENTOS:

- 1 - PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA É EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA A EMPRESA, CONFORME O ITEM 9.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, TRANSCRITO A SEGUIR:

9.1.1. O Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

c) Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado acompanhadas das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou documento similar emitidos pelos Conselhos Profissionais competentes, comprovando a experiência mínima, conforme quadro a seguir:

ITEM	ITENS A SEREM AVALIADOS
01	Experiência em elaboração de Planos de Revitalização ou Requalificação Ambiental de Bacias Hidrográficas, ou Avaliação Ambiental Estratégica com foco em infraestrutura, comprovada por meio de atestado(s) de capacidade técnica.
02	Experiência em elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para obras de infraestrutura hídrica, comprovada por meio de atestado(s) de capacidade técnica.
03	Experiência em elaboração de estudos de Diagnóstico Interventivo e Prospecção Arqueológica, comprovada por meio de atestados de capacidade técnica.
04	Experiência em Resgate (ou salvamento) Arqueológico, comprovada por meio de atestados de capacidade técnica.
05	Experiência em execução de Programas Básicos Ambientais (PBAs), de forma conjunta e completa (contemplando, no mínimo, Gestão Ambiental, Controle de Obra, Gestão de Resíduos, Educação Ambiental, Comunicação Social, Monitoramento de Água e Monitoramento de Fauna), comprovada por meio de atestados de capacidade técnica.

NO ENTANTO, AO AVALIAR A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, BEM COMO O CRONOGRAMA DE PAGAMENTO, ONDE SÃO RELACIONADAS AS PARCELAS EXEMPLIFICATIVAS PARA CADA TIPO DE SERVIÇO REALIZADO, NÃO SÃO DESCRITAS ATIVIDADES DIRETAS DE PROSPECÇÃO OU RESGATE ARQUEOLÓGICO. ASSIM, PARECE

End.: SGAN Q. 601 Conj. I – Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 – BRASÍLIA –DF
CNPJ Nº: 00.399.857/0001-26
Tel.: (61) 2028- 4619/ (61) 2028 – 4520/ (61) 2028-4724
Site: www.codevasf.gov.br email: licitacao@codevasf.gov.br



SER MUITO ELEVADA A EXIGÊNCIA DE ATESTADOS NA ÁREA DE ARQUEOLOGIA, FRENTE AOS SERVIÇOS INDICADOS NO EDITAL. ALÉM DISSO, NÃO HÁ UMA CERTEZA DE OCORRÊNCIA DE PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO NAS ÁREAS QUE SERÃO OBJETO DE ATUAÇÃO DA CONTRATADA, TENDO EM VISTA QUE OS SERVIÇOS SERÃO DEMANDADOS E PODEM ACABAR POR NÃO INCLUIR ESSE TIPO DE ATIVIDADE.

a) DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDEMOS QUE ESSA EXIGÊNCIA DE ATESTADO PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO SERIA NECESSÁRIA, SENDO SUFICIENTES AS COMPROVAÇÕES NAS DEMAIS ÁREAS RELACIONADAS NO QUADRO, AS QUAIS JÁ INCLUEM UMA AMPLA GAMA DE SERVIÇOS VINCULADOS AOS ASPECTOS DE ESTUDOS E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS. ESTÁ CORRETO?

b) ALÉM DISSO, CABE AINDA CONSIDERAR QUE ESTUDOS DE PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA SÃO DESENVOLVIDOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS, SENDO QUASE SEMPRE SUBCONTRATADOS QUANDO SE FAZEM NECESSÁRIOS. CONSIDERANDO QUE O EDITAL PERMITE SUBCONTRATAÇÃO, ENTENDEMOS QUE ESSA ATIVIDADE – CASO SEJA EFETIVAMENTE SOLICITADA DURANTE O SERVIÇO – POSSA SER SUBCONTRATADA, SENDO A COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA FEITA POR ESSA EMPRESA, NOS TERMOS JÁ DEFINIDOS NO EDITAL. ESTÁ CORRETO?

RESPOSTAS:

1 - NÃO ESTÁ CORRETO. CUMPRA-SE O EDITAL.

2 - NÃO ESTÁ CORRETO. CUMPRA-SE O EDITAL.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL